



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 1/2025 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de abril de 2021, retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 10 de maio de 2021, torna público o presente edital, referente ao processo seletivo para o Curso FIC Inglês Básico, na modalidade de Formação Inicial e Continuada, para o período 2025/1.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste em cursos de qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração, prevista no Art. 39 da Lei nº 9.394/96 e normatizada pelo Decreto nº 5.154/04.

1.2 O Curso FIC Inglês Básico tem por finalidade permitir ao estudante o conhecimento e aperfeiçoamento em uma língua adicional.

1.3 O processo seletivo será regido por este edital em consonância com o Regulamento Didático do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (RESOLUÇÃO Nº 081, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020).

1.4 O Curso FIC Inglês Básico, na modalidade de Formação Inicial e Continuada, é gratuito e não possui taxa de inscrição.

1.5 A inscrição neste processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas no Curso FIC Inglês Básico, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Rondonópolis, para o 1º semestre de 2025, na modalidade presencial.

1.6 Este processo seletivo terá validade apenas para o 1º semestre de 2025.

1.7 O cronograma completo do processo seletivo está disposto no Anexo I deste edital.

2 DO CURSO

2.1 No 1º semestre de 2025, será ofertado o Curso FIC Inglês Básico no nível Inglês Pré-intermediário.

2.2 Os dias e horários de oferta dos cursos estão dispostos no Anexo II deste edital.

2.3 O início das aulas está previsto para o dia 17 de abril de 2025.

2.4 A carga horária será composta por atividades presenciais no *Campus* e atividades assíncronas no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle, totalizando 56 (cinquenta e seis) horas por semestre.

3 DOS REQUISITOS E VAGAS

3.1 Para concorrer às vagas disponíveis neste processo seletivo, os candidatos deverão possuir a escolaridade mínima exigida (Ensino Fundamental I completo - 1º ao 5º ano), devendo comprová-la na data da matrícula, caso sejam contemplados.

3.2 No 1º semestre de 2025, somente serão aceitos candidatos com idade mínima de 14 anos e máxima de 19 anos, devendo comprová-la na data da matrícula, caso sejam contemplados. No entanto, estudantes matriculados no semestre anterior e que tenham atingido a idade máxima poderão continuar com seus estudos no curso.

3.3 No Anexo II deste edital, encontra-se o quadro de cursos e vagas ofertadas.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ocorrerão exclusivamente pela internet com preenchimento de formulário eletrônico, de acordo com o curso e turno escolhidos. O período de inscrição e os links para inscrição encontram-se, respectivamente, nos Anexos I e II deste edital.

4.2 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

4.3 Será indeferida a inscrição que não atender ao disposto no item 5.1.

4.4 No momento da inscrição, os candidatos deverão informar o seu número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

4.5 No ato da inscrição, os candidatos deverão indicar sua opção por um dos cursos constantes no Anexo II deste edital.

4.6 No 1º semestre de 2025, será ofertado o nível Inglês Pré-Intermediário. Alunos veteranos que tenham obtido aprovação no curso no nível Básico II poderão inscrever-se normalmente.

4.6.1 Alunos novos deverão realizar inscrição e realizar Teste de Nivelamento.

4.7 A relação preliminar das inscrições e a convocação para o Teste de Nivelamento serão divulgadas no site institucional do *campus*: <https://roo.ifmt.edu.br/>, conforme cronograma (Anexo I) deste edital.

4.8 São considerados alunos veteranos aqueles que já cursaram pelo menos um semestre no curso FIC Inglês Básico e que tenham sido aprovados. Tais alunos devem realizar a inscrição para o nível seguinte ao que foram aprovados.

4.8.1 Os alunos veteranos possuem prioridade nas vagas e não participarão do sorteio de vagas.

4.9 Os alunos veteranos que não realizarem a inscrição e matrícula nas datas estabelecidas no cronograma deste edital (Anexo I) perderão o direito à vaga.

4.10 Candidatos que pretendam ser novos alunos nos cursos e que realizem sua inscrição no formulário para alunos veteranos terão sua inscrição indeferida.

5 DO NIVELAMENTO

5.1 O Teste de Nivelamento será obrigatório àqueles que desejam concorrer às vagas das turmas em andamento descritas no Anexo II deste edital e tem por objetivos avaliar o nível de proficiência, bem como os conhecimentos dos candidatos, além de definir o nível da turma ao qual eles concorrerão no sorteio eletrônico.

5.2 Os candidatos inscritos para as vagas de Inglês Pré-Intermediário deverão realizar o Teste de Nivelamento, como forma de comprovação do conhecimento exigido para ingresso no nível desejado.

5.3 O preenchimento das vagas das turmas em andamento está condicionado à aprovação no Teste de Nivelamento e seleção por meio de sorteio.

5.4 O Teste de Nivelamento será realizado no Laboratório de Ensino de Línguas (LABEL), conforme cronograma disposto no Anexo I deste edital.

5.5 O dia e horário do Teste de Nivelamento serão divulgados no site institucional do *campus*: <https://roo.ifmt.edu.br/>, conforme cronograma disposto no Anexo I deste Edital.

5.6 Os candidatos cujo Teste de Nivelamento seja obrigatório serão eliminados deste processo seletivo caso não realizem o teste no dia e horário determinados.

5.7 O Teste de Nivelamento não tem caráter classificatório; ou seja, ainda que o candidato seja aprovado em nível no qual haja oferta de vagas neste edital, o preenchimento da vaga está condicionado à seleção por sorteio

eletrônico e à disponibilidade de vagas.

5.8 Não haverá, sob hipótese alguma, a emissão de certificado ou declaração para fins de comprovação de proficiência baseada no resultado do Teste de Nivelamento.

5.9 O resultado do Teste de Nivelamento será divulgado no site institucional do *campus*: <https://roo.ifmt.edu.br/>, conforme previsto no cronograma (Anexo I) deste edital.

6 DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada exclusivamente pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Rondonópolis.

6.2 A seleção dos candidatos inscritos dar-se-á por meio de sorteio, observando-se as escolhas de turno e nível.

6.2.1 Os candidatos não aprovados no Teste de Nivelamento não concorrerão ao Sorteio Público. No entanto, poderão manifestar interesse em uma vaga se houver a quarta chamada.

6.3 O sorteio das vagas ocorrerá no dia 03 de abril de 2025 no Laboratório de Ensino de Línguas (LABEL), às 14h.

6.4 Qualquer pessoa interessada poderá acompanhar o sorteio público das vagas.

6.5 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para ser selecionado;
- b) Faltar com respeito para com a Comissão de Seleção ou com qualquer envolvido no processo seletivo;
- c) Desrespeitar as regras deste edital.

7 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A classificação final dos candidatos dar-se-á das seguintes formas:

7.1.1 Alunos veteranos: pela ordem de inscrição para as vagas reservadas a esse grupo.

7.1.2 Alunos veteranos reprovados por nota no semestre anterior deverão inscrever-se no nível em que foram retidos, sem necessidade de sorteio.

7.1.3 Alunos veteranos reprovados por falta e/ou desistentes no semestre anterior deverão inscrever-se e concorrer ao sorteio juntamente com alunos novos.

7.1.4 Alunos novos: pela ordem dos números sorteados.

7.2 Os candidatos que não forem contemplados no número de vagas disponíveis serão adicionados à lista de espera, conforme sua ordem de sorteio.

7.3 A classificação final e a lista de espera serão divulgadas no site institucional do *campus*: <https://roo.ifmt.edu.br/>, conforme cronograma disposto no Anexo I deste edital.

8 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

8.1 Será admitido recurso somente contra a Lista de Inscritos Preliminar.

8.1.1 A interposição de recurso deverá ser enviada para o e-mail ficingles.roo@ifmt.edu.br, no prazo previsto no cronograma (Anexo I) do edital. No corpo do e-mail, deverão ser explicados os motivos do recurso, de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.

8.2 O candidato terá até às 23h59min do dia útil subsequente à divulgação do resultado para entrar com recurso.

8.3 O IFMT não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

9 DA DIVULGAÇÃO DAS CHAMADAS

9.1 A divulgação das chamadas para matrícula, considerando a classificação final deste processo seletivo, será feita da seguinte forma:

9.1.1 PRIMEIRA CHAMADA: os candidatos serão convocados até o preenchimento total das vagas ofertadas para cada curso/turno, observando-se os critérios de reserva de vagas e a ordem de classificação.

9.1.2 SEGUNDA CHAMADA: caso haja vagas remanescentes, será realizada uma nova convocação dos candidatos em lista de espera para preenchimento dessas vagas, respeitando-se os critérios mencionados no subitem anterior.

9.1.3 TERCEIRA CHAMADA: todos os candidatos em lista de espera e os candidatos chamados que não realizaram matrícula na primeira e segunda chamada poderão realizar matrícula para preenchimento das vagas remanescentes, caso existam. Essas vagas serão preenchidas respeitando-se o limite do número de vagas não ocupadas e por ordem de chegada. Os interessados poderão dirigir-se à Secretaria Geral de Documentação Escolar do *Campus* Rondonópolis munidos dos documentos necessários e realizar a matrícula.

9.1.4 QUARTA CHAMADA: Inexistindo lista de espera e, caso haja vagas remanescentes, essas poderão ser preenchidas por candidatos interessados, obedecendo-se à ordem de chegada e número de vagas disponíveis.

9.2 Caso haja vagas remanescentes para os cursos em andamento, poderá ser aplicado novo Teste de Nivelamento para o preenchimento das vagas, a critério do *Campus*, aos interessados, até a terceira semana após o início das aulas. A organização e aplicação do Teste de Nivelamento serão realizadas pelo *Campus* Rondonópolis. Para agendar o Teste de Nivelamento, o candidato deverá entrar em contato através do e-mail ficingles.roo@ifmt.edu.br.

9.3 Será responsabilidade do candidato acompanhar todas as chamadas publicadas no site institucional do *Campus*: <https://roo.ifmt.edu.br/>, não podendo alegar desconhecimento das publicações.

9.4 Os candidatos deverão observar todas as chamadas, mesmo que seu curso não conste em uma delas, pois, por motivo de desistência, poderá ocorrer a abertura de novas vagas.

9.5 O IFMT - *Campus* Rondonópolis poderá realizar mais chamadas, após o início das aulas, se houver vaga. O acompanhamento das chamadas é de responsabilidade do candidato, por meio do site institucional do *campus*: <https://roo.ifmt.edu.br/>.

10 DA MATRÍCULA

10.1 A matrícula dos candidatos selecionados será realizada na Secretaria Geral de Documentação Escolar do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Rondonópolis, conforme cronograma disposto no Anexo I deste edital.

10.2 Os candidatos que não efetuarem a matrícula no período estabelecido no cronograma do Anexo I deste edital perdem o direito à vaga.

10.3 Os candidatos menores de idade devem estar acompanhados de um responsável maior de idade para a realização da matrícula.

10.4 Cada candidato convocado terá o prazo mínimo de 02 dias úteis para efetuar sua matrícula, a contar do dia seguinte à data de publicação da convocação.

11 DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

11.1 Para a matrícula dos candidatos selecionados, serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Título de eleitor, quando maior de 18 anos (original e cópia);
- b) Certidão de Nascimento (original e cópia);
- c) Documento de identificação válido com foto e CPF - Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou outro documento oficial com foto e validade nacional (original e cópia) do candidato;
- d) Comprovante de endereço com CEP atualizado (original e cópia);

- e) Uma foto 3x4 recente;
- f) Ficha de Matrícula, preenchida e assinada (disponibilizada na Secretaria Geral de Documentação Escolar);
- g) Termo de autorização de uso da imagem, preenchido e assinado (disponibilizado na Secretaria Geral de Documentação Escolar);
- h) Documento de identificação válido com foto e CPF - Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou outro documento oficial com foto e validade nacional (original e cópia) do pai, mãe ou responsável;
- i) Comprovante de matrícula, fornecido por instituição escolar.

11.2 Os candidatos devem apresentar:

- a. Alunos veteranos: Comprovação no SUAP de aprovação no nível anterior ao que deseja cursar.
- b. Novos alunos: Declaração, emitida pela Responsável do Curso FIC Inglês Básico, da aprovação no Teste de Nivelamento para o curso pretendido. Tal declaração pode ser obtida por meio do e-mail ficingles.roo@ifmt.edu.br.

11.3 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula perderá a vaga, sendo convocado o próximo da lista de candidatos classificados.

12 DO MATERIAL DIDÁTICO

12.1 O material didático inclui livro didático disponível apenas em sala de aula, bem como atividades elaboradas pelos docentes do curso que serão fornecidas gratuitamente aos estudantes.

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A inscrição neste processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o estudante não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento, sendo de sua inteira responsabilidade os dados apresentados no ato de inscrição e matrícula.

13.2 Este edital está sujeito à impugnação, que poderá ser realizada no período de 18 de março de 2025, com envio de e-mail para ficingles.roo@ifmt.edu.br (o pedido de impugnação deve apresentar justificativa devidamente fundamentada).

13.3 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Rondonópolis não se responsabiliza pela inscrição via internet não recebida por qualquer motivo, seja de ordem técnica dos equipamentos, por falhas de comunicação, congestionamento das linhas, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados por procedimento indevido dos usuários.

13.4 É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações (retificações, resultados e outros) relativas a este processo seletivo, no site institucional do *campus*: <https://roo.ifmt.edu.br/>.

13.5 Dúvidas relativas a este edital poderão ser dirimidas por meio do e-mail ficingles.roo@ifmt.edu.br.

13.6 Os casos omissos serão analisados e julgados pelo Departamento de Ensino e Direção-Geral do *Campus*.

Rondonópolis-MT, 14 de março de 2025.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor-Geral
Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021
Retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Antonio Carlos de Oliveira Machado
Chefe do Departamento de Ensino
Portaria nº 3027, de 09 de dezembro de 2024
IFMT - *Campus* Rondonópolis

ANEXO I - CRONOGRAMA

O processo seletivo, regido por este edital, seguirá o cronograma abaixo:

EVENTO	DATA
Abertura do edital	17 de março de 2025
Período para impugnação do edital	18 de março de 2025
Análise das impugnações	19 de março de 2025
Publicação do Resultado da análise das impugnações	20 de março de 2025
Período de inscrição via formulário on-line	21 a 25 de março de 2025
Publicação da Lista de Inscritos Preliminar	26 de março de 2025
Prazo para recurso contra a Lista de Inscritos Preliminar	27 de março de 2025
Análise de recursos contra a Lista de Inscritos Preliminar	28 de março de 2025
Publicação do (a): - Resultado da análise de recursos contra a Lista de Inscritos Preliminar; - Lista de Inscritos Final.	31 de março de 2025
Aplicação do Teste de Nivelamento Local: LABEL - Laboratório de Ensino de Línguas, no IFMT - <i>Campus</i> Rondonópolis. Horário: 14h	03 de abril de 2025
Divulgação do Resultado do Teste de Nivelamento	04 de abril de 2025
Seleção por sorteio público Local: LABEL - Laboratório de Ensino de Línguas, no IFMT - <i>Campus</i> Rondonópolis. Horário: 14h	08 de abril de 2025
Publicação do Resultado Final	09 de abril de 2025
Matrículas	10 e 11 de abril de 2025
Publicação da Lista	15 de abril de 2025

de 2ª Chamada para Matrículas EVENTO	DATA
Matrículas 2ª Chamada Abertura do edital Início das aulas	16 e 17 de abril de 2025 17 de março de 2025 17 de abril de 2025
Período para impugnação do edital 3ª Chamada para Matrículas	18 de março de 2025 18 de abril de 2025
Análise das impugnações Matrículas 3ª Chamada	19 de março de 2025 21 a 23 de abril de 2025
4ª Chamada para Matrículas / Chamada Publicação do Edital Resultado da análise das impugnações Matrículas 4ª Chamada	25 de abril de 2025 20 de março de 2025 28 a 30 de abril de 2025
Período de inscrição via formulário on-line	21 a 25 de março de 2025
Publicação da Lista de Inscritos Preliminar	26 de março de 2025
Prazo para recurso contra a Lista de Inscritos Preliminar	27 de março de 2025
Análise de recursos contra a Lista de Inscritos Preliminar	28 de março de 2025
Publicação do (a): - Resultado da análise de recursos contra a Lista de Inscritos Preliminar; - Lista de Inscritos Final.	31 de março de 2025
Aplicação do Teste de Nivelamento Local: LABEL - Laboratório de Ensino de Línguas, no IFMT - <i>Campus</i> Rondonópolis. Horário: 14h	03 de abril de 2025
Divulgação do Resultado do Teste de Nivelamento	04 de abril de 2025
Seleção por sorteio público Local: LABEL - Laboratório de Ensino de Línguas, no IFMT - <i>Campus</i> Rondonópolis. Horário: 14h	08 de abril de 2025
Publicação do Resultado Final	09 de abril de 2025
Matrículas	10 e 11 de abril de 2025
Publicação da Lista de 2ª Chamada para Matrículas	15 de abril de 2025
Matrículas 2ª Chamada	16 e 17 de abril de 2025

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS E FORMULÁRIOS DE INSCRIÇÃO ON-LINE

Turma	Inscrição
Inglês Pré-Intermediário Turma 3A - Vespertino (10 vagas para alunos veteranos)	Alunos veteranos - São considerados alunos veteranos aqueles que já cursaram pelo menos um semestre no curso FIC Inglês Básico e que tenham sido aprovados. Tais alunos devem realizar a inscrição para o nível seguinte ao que foram aprovados. Link do Formulário de Inscrição on-line: https://forms.gle/jvHCpakvdPN6WpJM7
Inglês Pré-Intermediário Turma 3A - Vespertino (10 vagas)	Alunos novos e que farão Teste de Nivelamento. Link do Formulário de Inscrição on-line: https://forms.gle/Kj1AtX8msbvZeYK9

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Italo Segalen da Silva**, Diretor Geral - CD2 - ROO-DIR, em 14/03/2025 14:46:10.
- **Antonio Carlos de Oliveira Machado**, Chefe do Departamento de Ensino - CD4 - ROO-ENS, em 14/03/2025 15:36:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 813524
Código de Autenticação: 0190520fe6

